DECRETO Nº. 1.884/2003

DESIGNA COMISSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o que dispõe a Lei Nº 3.292/2000 regulamentada pelo Decreto Nº 1.863/2002 e,

Considerando que nos termos do Edital Nº 021/2002 não foram alienados todos os lotes localizados no Bairro Enéas Ferreira Aguiar,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam designados os servidores: **Ronildo de Jesus Peixoto, João Abadia de Oliveira, José Arnoldo Dornelas, Neudon Veloso e Dra. Maria Aparecida Ribeiro** para compor a Comissão para abertura e julgamento de propostas para alienação de vários imóveis de propriedade do Município, conforme Edital Nº 002/2003.

Artigo 2º - A Comissão, no julgamento das propostas, obedecerá as regras estabelecidas na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº 3.292/2000 e Decreto Nº 1.863/2002.

Artigo 3º - Caberá à Comissão registrar todo o processo de alienação, para o fiel cumprimento das citadas leis e em conformidade com o Edital Nº 002/2003.

Artigo 4º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 07 de janeiro de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal